



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte e Juventude*

**IX JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS DO CEARÁ**

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 05/2019**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte e Juventude*

**1. PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO**

050 – Esporte e lazer para a população

**2. OBJETO**

Os Jogos dos Povos Indígenas do Ceará é um evento que busca a integração dos povos indígenas, através de um intercâmbio cultural esportivo e de lazer que incentiva o resgate das modalidades tradicionais, possibilitando a troca de experiências, o fortalecimento da cidadania, da identidade étnica, além de contribuir para o reconhecimento de suas etnias por toda a sociedade em geral.

Os Jogos dos Povos Indígenas do Ceará serão realizados em etapa única com duração de 04 dias consecutivos, preferencialmente de quinta a domingo, onde serão previstas as disputas das modalidades de Futebol, Queda de Braço, Corrida da Tora, Arremesso de Lança, Cabo de Guerra, Canoagem, Triathlon Revezado, Arco e Fecha além de manifestações culturais inerentes aos costumes e tradições de cada etnia com o intuito de celebrar e enaltecer a cultura dos diversos povos indígenas.

No ano de 2019 acontecerá 9º edição dos jogos e o período de realização do evento está previsto para julho de 2019, e acontecerá no município de Itarema com a estimativa de 900 participantes, entre atletas, comissão técnica e lideranças.

Os Jogos dos Povos Indígenas do Ceará contará com duas solenidades, uma abertura e outra de premiação. A definição de datas e locais será realizada pela concedente, assim como toda a programação do evento que deverá ser construída em conjunto, visando assim atender todas as necessidades do referido evento.

**3. JUSTIFICATIVA**

O Governo do Estado do Ceará através da Secretaria do Esporte e Juventude, com a missão de promover e incentivar o esporte e lazer em todo o Estado através de suas políticas públicas de incentivo ao esporte promove os IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará. O evento acontece como forma de integração das diversas etnias existentes no estado, assim como o resgate e a valorização da diversidade, buscando assim fortalecer a cultura local na apropriação do direito ao esporte e lazer através do intercâmbio entre os atletas participantes.

No Ceará, a população indígena estimada é de 22.068 índios, dados de 2013 do Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena-SIASI, composta por quatorze etnias: Tremembé; Anacé; Tapeba; Pitaguary; Potyguara; Kanindé; Tupinambá; Jenipapo–Kanindé; Gavião; Tabajara; Kalabaça; Kariri; Tapuya-Kariri e Tubiba-Tapuaia distribuídas em 19 municípios



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria do Esporte e Juventude*

cearenses: Aquiraz, Caucaia, Maracanaú, Pacatuba, Acaraú, Itarema, Itapipoca, Aratuba, Carnaubal, São Benedito, Canindé, Boa Viagem, Poranga, Crateús, Monsenhor Tabosa, Novo Oriente, Tamboril e Quiterianópolis.

Os IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará tem como meta envolver todas as etnias do estado, com uma média de 900 participantes, através de uma competição esportiva saudável, contemplando as modalidades de Futebol, Queda de Braço, Corrida da Tora, Arremesso de Lança, Cabo de Guerra, Canoagem, Triathlon Revezado e Arco e Flecha.

Além do esporte, os IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará envolverão a participação das diversas manifestações culturais como canto, danças, pinturas corporais, exposição de artesanato, exposição de documentários, dentre outras, onde cada etnia poderá apresentar no evento suas manifestações tradicionais.

#### 4. ESTIMATIVA FINANCEIRA

Item	Descrição	Valor Estimado
4.1	Material de consumo (material esportivo, material escritório, uniformes, divulgação)	R\$ 22.522,00
4.2	Serviço de Alimentação e Hidratação	R\$ 155.266,00
4.3	Serviço de Transporte	R\$ 137.200,00
4.4	Premiação	R\$ 8.228,00
4.5	Serviço de Produção do Evento (ambulância, salva vidas, abertura, premiação, estrutura, produção geral, limpeza e capatazia)	R\$ 54.384,00
4.6	Serviço de Arbitragem	R\$ 22.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 400.000,00</b>



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte e Juventude*

**5. PÚBLICO-ALVO**

900 participantes indígenas, de 14 etnias de 19 municípios cearenses.

**6. REGIONALIZAÇÃO**

A divisão das regiões a serem atendidas pelos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará foi baseada na distribuição das etnias pelo estado. De acordo com o mapeamento da SEPLAG, as etnias estão concentradas em 8 regiões. São elas:

REGIÃO	MUNICÍPIO	ETNIA
GRANDE FORTALEZA	<u>Aquiraz</u>	<u>Jenipapo-Kanindé</u>
	Caucaia	<u>Anacé</u>
		<u>Tapeba</u>
	Maracanaú	<u>Pituary</u>
<u>Pacatuba</u>	<u>Pituary</u>	
LITORAL NORTE	<u>Acará</u>	<u>Tremembé</u>
	<u>Itarema</u>	<u>Tremembé</u>
LITORAL OESTE/VALE DO CURU	Itapipoca	<u>Tremembé</u>
MACIÇO DO BATURITÉ	<u>Aratuba</u>	<u>Kanindé</u>
SERRA DA IBIAPABA	Camaubal	<u>Tapuya</u>
	São Benedito	<u>Tapuya</u>
SERTÃO DO CANINDÉ	Canindé	<u>Kanindé</u>
	Boa Viagem	<u>Potiguara</u>
SERTÃO DOS CRATEÚS	<u>Poranga</u>	<u>Tabajara</u>
		<u>Kalabaca</u>
	Crateús	<u>Tabajara</u>
		<u>Potiguara</u>
		<u>Kariri</u>
		<u>Kalabaca</u>
		<u>Tupinambá</u>
	Monsenhor <u>Tabosa</u>	<u>Potiguara</u>
		<u>Gavião</u>
		<u>Tabajara</u>
		<u>Tubiba-Tapuya</u>
	Novo Oriente	<u>Potiguara</u>
Tamboril	<u>Potiguara</u>	
	<u>Tabajara</u>	
SERTÃO DOS INHAMUNS	<u>Quiterianópolis</u>	<u>Tabajara</u>



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte e Juventude*

**7. PERÍODO DE EXECUÇÃO**

Após o cumprimento dos pré-requisitos inerentes à Ordem de Início, começará o Período de Execução, que compreende o desenvolvimento efetivo das atividades, de acordo com o planejamento previamente aprovado na data de assinatura do termo de colaboração.

Os jogos serão executados em etapa única, preferencialmente em julho de 2019.

**8. VALOR ESTIMADO:**

R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

**9. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

42200001.27.812.050.32448.03.33504100.2.70.00.1.40 -10231

**10. AÇÃO OU PROJETO PRIORITÁRIO (MAPP)**

MAPP Nº 132 - JOGOS DOS POVOS INDÍGENAS

**11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E CAPACIDADE OPERACIONAL**

11.1 Apresentação de Plano de Trabalho de acordo com o presente termo de referência;

11.2 Atestado de Capacidade Técnica e Operacional da entidade constando o histórico de sua atuação com as comprovações de experiências na execução de ações, eventos e projetos esportivos, sociais e em defesa e/ou promoção dos direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais;

11.3 Portfólio da entidade, comprovando as atividades exercidas, com prioridade em ações similares aos desse objeto.

11.4 Projeto técnico de execução do evento

**12. CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA PROPOSTA**

Na análise da proposta, serão levados em consideração os seguintes aspectos:



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Esporte e Juventude

Aspecto	Critério	Item	Pontuação máxima	Pontuação por item	Peso de critério 3- Alto 2-Médio 1-Baixo	Pontuação máxima ponderada
Estrutura e Funcionamento da entidade	Tempo de funcionamento	03 anos	01		01	03
		04 a 05 anos	02			
		Acima de 05 anos	03			
	Corpo funcional da entidade	01 a 03 empregados	01		01	03
		04 ou 05 empregados	02			
		Acima de 05 empregados	03			
Capacidade técnica operacional	Atestado de capacidade técnica (modelo no anexo 7) emitido pela própria entidade com as devidas comprovações* relativas a eventos para comunidades tradicionais/indígenas	01 ou 02 comprovações	02		03	09
		03 ou mais comprovações	03			
	Atestado de capacidade técnica (modelo no anexo 7) emitido pela própria entidade, com as devidas comprovações* relativas a eventos esportivos de outra natureza	01 ou 02 comprovações	02		02	06
		03 ou mais comprovações	03			
Portfólio de eventos	Portfólio contendo comprovação de projetos/eventos através de matérias, sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações, entre outros.	Apresenta 01 ou 02 comprovações	01		01	03
		Apresenta 03 ou 04 comprovações	02			
		Apresenta 05 ou mais comprovações	03			
	Portfólio contendo comprovação de projetos/eventos para comunidades tradicionais/indígenas e/ou esportivos, através de matérias, sítios eletrônicos, jornais, revistas, cartazes, publicações, entre outros.	Apresenta 01 ou 02 comprovações	01		02	06
		Apresenta 03 ou 04 comprovações	02			
		Apresenta 05 ou mais comprovações	03			
Plano de Trabalho	Plano de Trabalho em conformidade com o termo de referência	Parcialmente em conformidade	01		03	09
		Totalmente em conformidade	03			
Projeto Técnico	Projeto Técnico em conformidade com o Termo de Referência e Plano de Trabalho	Parcialmente em conformidade	01		03	09
		Totalmente em conformidade	03			
Gestão de recursos públicos	Comprovação de parcerias firmadas com entes públicos, com gestão de recursos.	Até 02 parcerias	01		03	09
		Mais de 02 parcerias	03			
				Nota Máxima		57

\*Comprovações: Cópia de termo de fomento, colaboração, convênio e congêneres;



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte e Juventude*

- 12.1.** Será desclassificada a entidade que, nos aspectos referentes ao Plano de Trabalho e Projeto Técnico, apresentar desconformidade que não atenda ao evento. Bem como, apresentar proposta com o valor superior ao previsto no Termo de Referência.
- 12.2.** A entidade que não apresentar comprovação em algum dos critérios da planilha acima acarretará nota 0 (zero) no quesito não comprovado, com exceção dos itens que geram direta desclassificação, descritos acima.
- 12.3.** Na hipótese de mais de uma comprovação relativa ao mesmo evento, será contabilizado para fins de pontuação uma única vez, no critério Capacidade Técnica operacional.

**13. PRAZOS**

- Divulgação do Edital: **22 de maio de 2019 a 20 de junho de 2019.**
- Período de Inscrições: **21 de junho de 2019 a 05 de julho de 2019.**
- Audiência Pública para abertura dos envelopes e declaração do resultado: **08 de julho de 2019.**
- Interposição de Recursos: **09 a 15 de julho de 2019.**
- Divulgação do Resultado Final: **18 de julho de 2019.**

**14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

- 14.1.** As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pelo decreto estadual 31.621, de 07 de novembro de 2014, com seus respectivos relatórios, demonstrativos detalhados do evento.
- 14.2.** As prestações de contas deverão ser apresentadas conforme prazo estabelecido pelo decreto estadual 31.621, de 07 de novembro de 2014, com seus respectivos relatórios, demonstrativos detalhados do evento.
- 14.3.** A Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará ficará a disposição dos interessados para prestar as informações necessárias para elucidar eventuais dúvidas sobre qualquer dos tópicos acima.
- 14.4.** A entidade executora deverá apresentar previamente, para aprovação, os layouts e amostras de materiais oferecidos na proposta, antes da produção dos mesmos.
- 14.5.** A entidade executora deverá entregar a Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará todo o material de aquisição utilizado no evento.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Esporte e Juventude

## 15. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

### 15.1. Aquisição de Material Esportivo

Para a realização das competições esportivas, a proponente deverá disponibilizar materiais esportivos de primeira qualidade, garantindo a integridade dos atletas e qualidade da competição.

Para situações pontuais, deverá haver consulta a Concedente.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>Bola de Futebol</b> - Tamanho oficial adulto, confeccionada em PU, medindo entre 68 a 70 cm, peso 410 a 450 gramas. Com válvula e câmara butil. A marca deve ser ou ter sido utilizada pela Confederação Brasileira de Futebol (CBF), ou pela Federação Internacional de Futebol (FIFA) ou por, no mínimo, 1 Federação estadual de futebol de campo nacional.	Unidade	06
<b>Rede de Futebol</b> - Rede oficial para trave, medidas oficiais, confeccionada em Polietileno (nylon) de alta densidade, fio 2,5mm, malha 16x16. Medida padrão: 7,55m x 2,44m, modelo tradicional.	Par	02
<b>Bombas com válvula</b> - Para inflar bola confeccionada em polipropileno, transparente, dupla ação ideal para encher bolas, acompanhada com mangueira flexível rosqueável e bico com agulha.	Unidade	02
<b>Corda para Cabo de Guerra</b> – Corda de sisal, com 30m de comprimento e 30 mm de diâmetro.	Unidade	01
<b>Dardo feminino</b> - 500g fabricado em bambu para lançamento. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Peso e equilíbrio precisos. Maior durabilidade.	Unidade	04
<b>Dardo masculino</b> - 700g fabricado em bambu para lançamento. Empunhadura de cordel e ponteira de ferro (pintada). Peso e equilíbrio precisos. Maior durabilidade.	Unidade	04
<b>Cones</b> - Medindo aproximadamente 50cm, na cor laranja e branco, com faixa injetada, material composto de PVC.	Unidade	50



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte e Juventude*

**15.1.1.** O material esportivo deverá ser utilizado durante todo o período da competição, devendo ser substituído em caso de extravio e/ou necessidade do evento.

**15.1.2.** Todo o material esportivo deverá ser entregue na SEJUV após o término do evento.

**15.1.3.** É de responsabilidade da convenente a separação e distribuição dos materiais esportivos nos locais de competição.

**15.2. Serviço de secretariado, material de escritório e informática.**

Para a estrutura logística do evento é necessário um aparato de secretariado para o suporte a todas as áreas da competição. Podemos citar alguns serviços essenciais dentro desse escopo:

- Confecção de súmulas personalizadas das modalidades;
- Reprodução de regulamentos da competição;
- Montagem das pastas para local de competição;
- Reprodução de todas as fichas dos inscritos;
- Impressão de informativos, comunicados, e demais itens que transmitam algum tipo de informação durante o evento;
- Todo o material de escritório necessário para a gerência de cada uma das modalidades (pasta, papel, canetas, pranchetas, grampeador, clips, pincel atômico, fita zebra, fita gomada, etc.).

**15.3. Confecção de Medalhas e Troféus (premiação)**

**15.3.1.** As premiações dos IX Jogos dos Povos Indígenas Ceará serão compostas de troféus e medalhas.

O evento será realizado em etapa única e as premiações serão oferecidas para as três primeiras colocações de cada uma das oito modalidades esportivas nos naipes, masculino e feminino:

**Modalidades Individuais:**

- Canoagem
- Queda de Braço
- Arco e Flecha
- Arremesso de Lança

**Modalidades Coletivas:**

- Corrida da Tora
- Futebol
- Cabo de Guerra
- Triathlon Revesado



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Secretaria do Esporte e Juventude

ESPECIFICAÇÃO	TIPO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE MÍNIMA
<b>Medalha</b> - Formato redondo em metal fundido, com 8 cm de diâmetro, contendo a logomarca da Secretaria do Esporte e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará, com fita personalizada de no mínimo 2,5cm de espessura, com arte a ser definida (grafismo). Layout a ser aprovado pela Concedente.	Ouro	Unidade	76
	Prata	Unidade	76
	Bronze	Unidade	76
<b>Troféu</b> – A partir de 30 cm de altura, em MDF, com logomarca da Secretaria do Esporte e dos Jogos dos Povos Indígenas do Ceará e descrição da modalidade, categoria, naipe e colocação. Layout aprovado pela Concedente.	Campeão	Unidade	16
	Vice	Unidade	16
	3º Lugar	Unidade	16
	Honra ao Mérito	Unidade	4

**15.3.2.** A convenente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças (medalhas e troféus) para prévia aprovação da concedente.

**15.3.3.** É de responsabilidade da convenente a distribuição das medalhas e troféus através de uma cerimônia de premiação.

#### **15.4. Serviços de Produção do Evento**

**15.4.1.** Os IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará é um evento de esporte e lazer do Estado do Ceará que mobiliza a participação de todas as etnias indígenas do estado do Ceará, que para uma execução de qualidade deve contar com uma equipe destinada a operar toda a produção do evento.

**15.4.2.** Os serviços de produção do evento destinados à organização e execução do evento envolvem as seguintes áreas funcionais:

**Coordenação geral:** Responsável por toda a coordenação do evento, e interlocução direta com a concedente.

**Logística:** Responsável pela montagem dos locais de competição, de estrutura de cerimônia de abertura hidratação, limpeza, material publicitário, material esportivo, guarda e gerência de materiais e equipamentos em geral.



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria do Esporte e Juventude*

**Técnica:** Responsável pelo contato com as federações, arbitragem, congressos técnicos, montagem de tabelas, chaveamentos, inscrições, resolução de pendências, regulamento, boletins, resultados, classificações, súmulas, materiais esportivos.

**Alimentação:** Responsável pela organização do serviço de alimentação, de acordo com especificações discriminadas em item próprio, refeitório, limpeza e higiene do mesmo, garantia das condições sanitárias, atendimento qualificado aos participantes, etc.

**Secretariado:** Controle e confecção de material gráfico de pequeno porte necessário para os jogos, produção de boletins, regulamentos, montagem de pastas, inscrições, recebimento de protestos e denúncias, bem como suporte operacional e administrativo para todas as outras áreas.

**Coordenadores de Modalidades:** Responsáveis pela organização e andamento da competição de cada modalidade, garantindo o cumprimento do regulamento e demais prerrogativas técnicas.

**Hospedagem:** Responsável por toda a operação para alojamento das equipes, acolhimento das delegações, zelar pelo bom estado de conservação dos locais, zelar pelo bem estar dos participantes.

**Cerimônias:** Responsável pela organização de todas as solenidades do evento, como congressos técnicos, aberturas, premiações, encerramentos, convidados, coffee breaks, recepcionistas, atrações, falas, nominatas, etc.

**Filmagem/Fotografia e Comunicação** – Serviço de foto/ filmagem, edição de imagens e confecção em mídia digital, imagens aéreas e produção de vídeos institucionais de tempo reduzido para cerimônia de abertura, premiação e cobertura de todas as modalidades, produção de material deverá ser diário para imediata divulgação em redes sociais. Organização de informações e notícias a serem difundidas e divulgadas em jornais, TV, internet, rádio, assessoria de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público, alimentação das redes sociais e site.

**Segurança:** Responsável pela garantia da segurança patrimonial do evento, bem como dos participantes, e público em geral.

**Limpeza:** Responsável pela limpeza e manutenção em todos os espaços físicos utilizados no evento, limpezas específicas (refeitório, locais de alojamento, áreas externas dos alojamentos utilizadas e banheiros), incluindo todos os equipamentos e insumos necessários. Atenção especial à gestão dos resíduos oriundos do serviço, principalmente no que concernem as sobras de comida do refeitório.

### 15.5. Serviços especializados:

Garantir a segurança da execução de todas as modalidades durante os dias de competição, bem como disponibilizar serviços de primeiros socorros para os quatro dias de eventos.



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

**Ambulância** - TIPO B (Suporte básico) com motorista, socorrista e enfermeiro para prestação de serviços no local de realização dos jogos com material adequado para atendimento de primeiros socorros para os quatro dias de evento. Obrigatória em todos os dias do evento.

**Salva-Vidas** – Responsável por garantir a segurança nos locais de competição das modalidades aquáticas triathlon e canoagem.

### 15.6. Confecção de Uniformes

- 15.6.1.** A convenente deverá disponibilizar camisas para todos os participantes dos IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará. As camisas deverão conter em seu layout a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e a logomarca dos IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará, e deverão seguir as especificações contidas no quadro do item abaixo.
- 15.6.2.** Aconveniente ficará responsável pela apresentação da arte e layout de todas as peças descritas no quadro abaixo, e deverão ter a prévia aprovação da concedente.
- 15.6.3.** Todos os profissionais envolvidos nos Jogos deverão estar uniformizados, essas camisas deverão ter um destaque para organização do evento e ser de cor diferenciada.
- 15.6.4.** A descrição técnica dos uniformes visa garantir a qualidade, durabilidade e visibilidade do material a ser apresentado pela convenente. Os mesmos devem ser obedecidos e, quando da impossibilidade, somente com anuência da concedente.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>Camisa para Organização do Evento</b> - em malha 67% poliéster e 33% viscose com manga curta da mesma cor, gola careca em ribana. (Deve conter a logomarca oficial do Governo do Estado do Ceará e a logomarca do evento) Tamanhos P, M G e GG adulto. Layout deverá ser aprovado pela Concedente.	Unidade	80
<b>Camisa para participantes do evento</b> - em malha 67% poliéster e 33% viscose com manga curta da mesma cor, gola careca em ribana. (Deve conter a logomarca oficial do Governo do Estado do Ceará e a logomarca do evento) Tamanhos P, M G e GG adulto. Layout deverá ser aprovado pela Concedente.	Unidade	900



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

**15.6.5.** Os layouts e cores dos uniformes deverão ser aprovados pela concedente e o quantitativo dos tamanhos definidos pela mesma.

### 15.7. Material de Divulgação

O item “material de divulgação” contempla todas as ações de comunicação visual do evento. A convenente deverá garantir a sinalização de todos os espaços de competição, área de premiação e local da solenidade de abertura com o material de divulgação. Os adesivos deverão ser colocados em todos os coolers de conservação de água utilizados no evento.

O objetivo é sinalizar todo o evento e garantir a correta aplicação institucional da marca da Secretaria de Esporte e Juventude do Estado e a dos IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará.

A sinalização deverá ser confeccionada com base nas especificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
<b>Back Drop</b> - Painel pantográfico, de placas em lona plástica; Material sem transparência. Tamanho 6m x 3m (comp. x altura). Deve conter logomarca oficial da Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará e dos IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará.	Diária	01
<b>Wind Banner</b> – Altura da bandeira 2m 0,60 com hastes de 3m confeccionado em poliéster com layout dos IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará e Secretaria do Esporte e Juventude do Estado do Ceará. A instalação e manutenção são de responsabilidade da convenente e deverão ser instalados no município de Caucaia, distribuídos nos locais de competição.	Diária	10
<b>Blimp</b> - Balões em PVC pneumático, espessura de 30mm, com 2,5m de diâmetro, torre para sustentação de ferro de espessura 100mm, e 3m de altura, com impressão. Deverão ser instalados 2 blimps Com a logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Ceará e dos IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará. A instalação e manutenção são de responsabilidade da convenente e deverão ser instalados no município de Itarema, distribuídos nos locais de competição.	Diária	06



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria do Esporte e Juventude

<b>Adesivos-</b> Adesivos para os coller 0,80 x 0,60 com a aplicação da logomarca da Secretaria do Esporte e Juventude do Ceará e dos IX Jogos dos Povos Indígenas do Ceará.	Unidade	04
--	---------	----

- 15.7.1. A conveniente ficará responsável pela apresentação de um plano de comunicação visual para o evento, contemplando as peças a serem produzidas, bem como layout de todo o material de identificação descritos no item acima, para aprovação da concedente.
- 15.7.2. No caso de não conformidade técnicas descritas acima, a concedente terá o direito de pedir a substituição material em questão, desde que as alterações não sejam causadas por inconveniência no armazenamento, caso fortuito, negligência, ou por terceiros.
- 15.7.3. A conveniente deverá providenciar a montagem e desmontagem de toda estrutura (material/equipamentos e serviços) do evento, até 04 (quatro) horas antes do horário determinado pela concedente e ao término do evento.
- 15.7.4. Caso sejam detectados falhas no processo de execução do evento ou desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição, total ou parcial, dos materiais e serviços, na execução do evento.

## 15.8. Solenidades de abertura e premiação

- 15.8.1. O evento contará com uma solenidade de abertura que acontecerá no primeiro dia de evento no município de Itarema. A solenidade contará com a participação de autoridades dos poderes municipais e estadual, lideranças indígenas, participantes, e público em geral.
- 15.8.2. A conveniente será responsável por toda a estrutura e operação necessária para a solenidade de abertura, envolvendo itens como: sonorização do ambiente, decoração, estruturas físicas de palco/tablado, fundo de palco, iluminação, Box truss, cerimonialista, recepcionistas, púlpito, tocha e pira olímpica, atrações culturais/musicais, protocolo, placas para os desfiles das delegações, entre outras necessidades.
- 15.8.3. Será realizada uma cerimônia de premiação ao final do evento onde será necessária estrutura de palco/tablado, Box truss, fundo de palco, pódio, skypaper, sonorização, cerimonialista, recepcionistas, bandejas para medalhas, medalhas e troféus.
- 15.8.4. Todos os itens ressaltados, bem como a operacionalização da solenidade de abertura e premiações serão por conta da conveniente, através de protocolos planejados previamente e com anuência do corpo técnico da concedente.

## 15.9. Serviços de Transporte

- 15.9.1. É de responsabilidade da conveniente, o deslocamento de todas as delegações dos seus municípios até o município sede dos jogos, Itarema, bem como todos os deslocamentos dentro do município, do local do alojamento aos locais de competição durante o período do evento.



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria do Esporte e Juventude*

- 15.9.2.** É de responsabilidade da convenente, organizar toda a logística de transporte durante os dias de competição com o objetivo de cumprir todos os horários das competições e facilitar o acesso dos participantes ao local de competição de cada modalidade.
- 15.9.3.** Deverá ser disponibilizado um transporte para a equipe de trabalho, sejam coordenadores, staffs e voluntários, para a gerência do evento durante os quatro dias.
- 15.9.4.** Especialmente com relação aos serviços de arbitragem, deve-se garantir se necessário o deslocamento de equipes de arbitragem de Fortaleza para o município sede dos jogos Itarema.
- 15.9.5.** Deve também ser disponibilizada toda a logística de transporte de materiais e equipamentos para a cidade sede dos jogos (materiais esportivos, comunicação visual, premiações, informática e secretaria, etc.).
- 15.9.6.** Os serviços de transporte disponibilizados devem, prioritariamente, prezar pela segurança e bem estar dos que ele utilizarem, garantindo bom estado de conservação, com toda a documentação em dia e uso obrigatório de todos os equipamentos exigidos pelas normas de trânsito, respeitando horários de viagem que garantam integridade física e comodidade dos usuários.

### **15.10. Serviço de Alimentação**

- 15.10.1.** Será fornecida pela convenente alimentação para todos participantes indígenas, lideranças indígenas, comissão organizadora e todos os profissionais contratados pela mesma, obedecendo aos quantitativos de inscritos.
- 15.10.2.** Serão oferecidas pela convenente, três refeições diárias (café da manhã, almoço e jantar), durante todos os dias do evento, numa estimativa de 2700 cafés da manhã, 3600 almoços e 2700 jantares.
- 15.10.3.** No almoço e no jantar deverão ser oferecidas pelo menos duas opções diferentes de prato protéico.
- 15.10.4.** As refeições serão servidas em sistema de self-service, podendo haver controle da convenente em relação ao prato protéico, assegurando um mínimo de 200g por pessoa, e deverão ser oferecidos em locais denominados "refeitórios", observando que toda a estrutura necessária ficará a cargo da convenente.
- 15.10.5.** Deverá ser servido um coffee break na reunião de construção do regulamento para equipe técnica e lideranças indígenas.
- 15.10.6.** A estrutura necessária inclui: estrutura de self-service, pratos, talheres, copos, guardanapos, mesas, cadeiras, toalhas de mesa, palitos de dente, pessoal e logística para limpeza e manutenção do local, atendendo as demandas de quantidade de pessoas atendidas no refeitório.
- 15.10.7.** Será de responsabilidade da convenente a limpeza dos locais de refeição e descarte adequado de todos os resíduos gerados da alimentação.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte e Juventude*

**15.10.8.** As refeições deverão ser norteadas pelas especificações abaixo:

**Café da manhã:** Self Service: Café, leite, sucos, pão, margarina, ovo mexido, cuscuz, frango, carne moída, queijo, presunto, salsicha e bolo, Dois tipos de frutas por refeição: banana, mamão, laranja, melão, maçã, abacaxi ou melancia.

**Almoço** – Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou farofa de cuscuz, salada de legumes. (Três tipos de prato proteico: estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela, peixe ao molho).  
Suco de frutas

Sobremesa: Docinho e frutas.

**Jantar**-Self Service: Arroz, feijão, macarrão, farofa ou cuscuz, salada de legumes cozidos e três tipos de prato proteico dentre as seguintes opções (estrogonofe de carne, estrogonofe de frango, picadinho de carne, frango cozido, bife ao molho, assado de panela, peixe frito).

Suco de frutas

Sobremesa: Docinho e frutas. Suco de frutas ou industrializado.

**15.10.9.** É de responsabilidade da convenente a refrigeração e conservação adequada dos alimentos.

**15.10.10.** É de responsabilidade da convenente toda logística de organização e distribuição das refeições durante os dias do evento.

**15.10.11.** Toda a logística e operação da alimentação deverá atender às especificações descritas na Cartilha Sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação, baseada na Resolução-RDC nº216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), disponível no link:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/33916/389979/Cartilha+Boas+Pr%C3%A1ticas+para+Servi%C3%A7os+de+Alimenta%C3%A7%C3%A3o/d8671f20-2dfc-4071-b516-d59598701af0>

**15.10.12.** A convenente deverá cumprir todas as exigências sanitárias, com atenção também a gestão dos resíduos oriundos do serviço de alimentação.

## **15.11. Hidratação**

**15.11.1.** Deverá ser garantida aos participantes a hidratação (fornecimento de água) para todos os envolvidos, durante todo o evento, em boas condições de consumo e geladas.

**15.11.2.** As águas serão oferecidas em todos os locais de competições, e deverão estar armazenadas em depósitos de conservação da água (coolers) com gelo, devidamente identificados com as logomarcas da competição e da Sejuv, sendo de responsabilidade da convenente gerenciar a mesma durante as competições.

**15.11.3.** No caso de desperdício ou mau uso por parte dos



## GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Secretaria do Esporte e Juventude*

participantes, deverá a convenente comunicar a concedente para as providências cabíveis.

### **15.12. Serviço de Arbitragem**

**15.12.1.** A convenente deverá oferecer todo o serviço de arbitragem necessário ao bom andamento dos jogos, nas oito modalidades previstas.

**15.12.2.** A convenente deverá solicitar os serviços de arbitragem das federações responsáveis das respectivas modalidades, ou convocar outra entidade para a realização das mesmas para aquelas não possuem federação, ou mesmo contratar profissionais que tenham a habilidade para desenvolver a competição da modalidade, sempre com anuência da concedente.

**15.12.3.** Caso sejam detectadas falhas no processo de execução do evento, ou em desacordo com as especificações técnicas supracitadas, a concedente poderá exigir a substituição dos profissionais e/ou equipes de arbitragem atuantes na execução do evento.

**15.12.4.** É de responsabilidade da convenente todas as despesas relativas a transporte, alimentação e hospedagem das equipes de arbitragem.

**15.12.5.** A previsão de jogos ou disputas deverá ser levada em consideração a participação de uma média de 19 delegações, com previsão de participação nas oito modalidades, nos naipes masculino e feminino.

### **15.11. Serviços de Capatazia e Limpeza**

**15.11.2.** Para o bom andamento dos jogos, deverá estar disponível serviço de capatazia e limpeza tendo em vista atender todas as necessidades do evento nessas áreas.

**15.11.3.** A capatazia visando as questões operacionais de organização do evento. Exemplo: montagem de locais de competição, organização das cerimônias de abertura e premiação, substituição de materiais danificados, enfim, atividades não programadas, mas que acontecem em um evento, e necessita de uma pronta resposta para a resolução do problema.

**15.11.4.** Limpeza e manutenção de todos os espaços físicos utilizados pelo evento, como refeitório, locais de alojamento, áreas externas dos alojamentos utilizadas e banheiros, dentre outros. Incluindo todos os equipamentos e insumos necessários para a realização do serviço como, por exemplo, material de limpeza, manutenção de papel higiênico dentre outros.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte e Juventude*

**16. MODELOS E LOGOMARCAS**



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte e Juventude*



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria do Esporte e Juventude*



**Elaborado por: Data: 20/05/2019**

Hadriele Germana Souza Leite - Técnica da CODES

**Aprovação:**

Rogério Nogueira Pinheiro - Secretário do Esporte e Juventude do Estado do Ceará